
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1432/2012 de 25 de Setembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Gráfica Açoreana Lda, proprietária do jornal “Correio dos Açores”, um subsídio de € 10.184,29 (dez mil, cento e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) relativo a apoios à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

13 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.